

TERMO ADITIVO Nº 001 AO EDITAL Nº 058/REITORIA/2021

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. José Alexandre De Toni, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e a Lei Federal nº 12.868, de 15 de outubro de 2013 (Entidade Beneficente de Assistência Social), e ainda, no que couber, às demais legislações pertinentes e, considerando as Portarias nº 010/Fundeste/2005 e nº 011/Fundeste/2005, torna público o presente Termo Aditivo ao Edital nº 058/Reitoria/2021 que estabelece prazos, critérios e procedimentos a serem cumpridos pelos contemplados no Processo de Seleção de Bolsas de Estudo 2021/2, conforme o que segue.

6 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE BOLSAS DE ESTUDO

(...)

6.1.1 Preencher corretamente todos os itens do formulário de inscrição de bolsa de estudo disponível no endereço eletrônico <https://www.unochapeco.edu.br/minhauno/> no link → graduação → bolsa de estudo, confirmando a inscrição e finalizando-o, conforme orientações contidas no próprio formulário, no período de **28 de setembro a 15 de outubro de 2021, até às 21h.**

6.1.2 Anexar a documentação indicada no item 7, na última etapa do preenchimento do formulário de inscrição, no site, no período de **28 de setembro a 15 de outubro de 2021, até às 21h.**

6.2.1 Será divulgada lista com os estudantes que tiverem documentos pendentes, no dia **25 de outubro de 2021**, no endereço eletrônico <https://www.unochapeco.edu.br/bolsas> e no mural do Campus de Chapecó (localizado no bloco “A”) e no campus de São Lourenço do Oeste.

6.2.2 Os estudantes listados com documentos pendentes deverão consultar e enviar os documentos faltantes no endereço eletrônico <https://www.unochapeco.edu.br/minhauno/> no link → graduação → bolsa de estudo, no período de **25 e 26 de outubro de 2021, até às 21h.**

9 DA DIVULGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

9.1 A relação dos estudantes beneficiados será publicada até o dia **08 de novembro de 2021**, no endereço eletrônico <https://www.unochapeco.edu.br/bolsas> e no mural do Campus de Chapecó (localizado no bloco “A”) e no campus de São Lourenço do Oeste, contendo: nome, matrícula, curso e matriz curricular vinculada, percentual concedido e valor em reais por parcela.

10 DAS ASSINATURAS DOS RECIBOS DE BOLSAS DE ESTUDO

10.1 Os estudantes contemplados com bolsas de estudo, deverão assinar os recibos da Lei Federal no Minha Uno > Graduação > Bolsas > Recibos no período **de 08 a 25 de novembro**.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições do Edital nº 058/Reitoria/2021, não revogadas expressamente por este termo aditivo.

Publique-se.

Chapecó (SC), 07 de outubro de 2021.

